

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 63 – DOE – 01/04/21 - seção 1 – p.23

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998 Balanço Patrimonial - Maternidade Santa Isabel - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01
MATERNIDADE SANTA ISABEL - MSI
CNPJ/MF 46.230.439/0011-83**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Conselheiros e Administradores da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – MATERNIDADE SANTA ISABEL, Bauru – SP. OPINIÃO: Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão da MATERNIDADE SANTA ISABEL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão da MATERNIDADE SANTA ISABEL em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000), e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). BASE PARA OPINIÃO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. INCERTEZA RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL: Conforme a nota explicativa nº 1, as demonstrações financeiras da Entidade apresentam passivo a descoberto no montante de R\$ 5.924.138,49 e seu passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 4.778.188,38, requerendo a manutenção de forte gestão administrativa e negociação com o Estado para suprir essa deficiência. Este fator é um indicativo de que a continuidade normal das operações da Entidade depende do êxito das medidas tomadas pela Administração. Neste sentido, as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a empresas em regime normal de operações, não incluindo qualquer ajuste em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto. OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Leitura das demonstrações financeiras: Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a MATERNIDADE SANTA ISABEL não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; - Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.

Vagner Alves Lira

CRC 2SP033482/O-3

CT CRC Nº SP222941/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)**

	Notas	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		506.895,80	1.430.491,97
Adiantamentos		57.632,68	21.809,87
Contas a Receber		176.200,00	1.000.000,00
Contas Correntes	7	77.280,94	69.883,31
Estoques	4	472.474,82	349.679,49
Total do Ativo Circulante		1.290.484,24	2.871.864,64
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		50.316,15	50.316,15
Imobilizado	5	1.744.720,77	1.896.581,31
Total do Ativo Não Circulante		1.795.036,92	1.946.897,46
TOTAL DO ATIVO		3.085.521,16	4.818.762,10

BALANÇO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	Nota	2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		883.641,79	688.617,00
Salários a Pagar		1.338.627,59	1.153.142,98
Contas a Pagar		20,00	269,27

Contas Correntes	7	596.828,67	348.158,73
Férias e Encargos a Pagar	3.d	2.368.397,42	2.034.466,54
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal		879.157,15	841.753,06
Total do Passivo Circulante		6.068.672,62	5.066.407,58
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	8	637.536,46	361.246,79
Repasse para Investimento	3.h	2.303.450,57	2.285.471,23
Total do Passivo Não Circulante		2.940.987,03	2.646.718,02
PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)			
Varição Patrimonial		(5.924.138,49)	(2.894.363,50)
Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)		(5.924.138,49)	(2.894.363,50)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		3.085.521,16	4.818.762,10

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Receitas		
Repasse SESSP - Contrato de Gestão	37.905.120,00	35.219.000,00
Receita Amortização Repasse Para Investimento	158.220,66	158.668,60
Outras Receitas		
Total	38.063.340,66	35.377.668,60
Despesas		
Com Pessoal	(28.633.752,84)	(25.972.674,52)
Serviços Especializados	(4.000.546,68)	(3.642.127,59)
Com Medicamentos	(3.691.795,48)	(3.003.486,09)
Administrativas	(4.544.930,89)	(4.564.249,42)
Total	(40.871.025,89)	(37.182.537,62)
Resultado Operacional	(2.807.685,23)	(1.804.869,02)
Receitas Financeiras Líquidas	54.199,91	179.118,02
Provisão para Contingências	(276.289,67)	(298.749,36)
Déficit do Exercício	(3.029.774,99)	(1.924.500,36)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	2020	2019
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(3.029.774,99)	(1.924.500,36)
Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(3.029.774,99)	(1.924.500,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	Varição Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2018 (Passivo a descoberto)	(969.863,14)	(969.863,14)
Déficit do Exercício	(1.924.500,36)	(1.924.500,36)
Saldos em 31/12/2019 (Passivo a descoberto)	(2.894.363,50)	(2.894.363,50)
Déficit do Exercício	(3.029.774,99)	(3.029.774,99)
Saldos em 31/12/2020 (Passivo a descoberto)	(5.924.138,49)	(5.924.138,49)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Déficit do Exercício	(3.029.774,99)	(1.924.500,36)
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação	219.340,42	216.099,42
Complemento de Provisão para Contingências	276.289,67	298.749,36
Amortização de Repasses para Investimento	(158.220,66)	(158.668,60)
Resultado antes das mudanças no capital de giro	(2.682.365,56)	(1.568.320,18)
Ativos:		
(Aumento) Redução em Estoques	(122.795,33)	90.356,43
(Aumento) Redução em Contas Correntes - Ativo	(7.397,63)	(8.043,11)
(Aumento) Redução em Depósitos Judiciais	-	(9.367,69)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	823.800,00	(513.487,57)
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(35.822,81)	(20.361,95)
Passivos:		
Aumento (Redução) em Fornecedores	195.024,79	112.755,42
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(249,27)	(19.298,93)
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	-	-
Aumento (Redução) em Repasses para Investimentos	176.200,00	500.000,00
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	250.669,94	10.098,73
Aumento (Redução) em Obrigações com Funcionários	519.415,49	(169.240,81)
Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais	37.404,09	213.643,04
Caixa Líquido consumido pelas Atividades Operacionais	(856.116,29)	(1.381.285,62)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado	(67.479,88)	(106.924,81)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(67.479,88)	(106.924,81)
Acréscimo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(923.596,17)	(1.488.190,43)
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	1.430.491,97	2.918.682,40
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	506.895,80	1.430.491,97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: A Maternidade Santa Isabel iniciou suas atividades em maio de 2012 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação. A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 12ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade. Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP - Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão tem prazo de duração até 03/02/2017. Foi firmado novo Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel em 01/02/2017, através do Processo nº 001.0500.000.138/2016, cuja validade é de 5 anos, até 31/01/2022. Em 2020 a FAMESP - MATERNIDADE SANTA ISABEL apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 5.924.138,49. A administração está atuando fortemente na redução dos custos hospitalares deste contrato, além de discutir junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual de pacientes, bem como, para a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores.

continua

continuação						
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. c. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 05 de fevereiro de 2021. e. Princípios Práticas Contábeis: a. Ativo Circulante: O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. b. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saques em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado". c. Imobilizado: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. d. Férias e Encargos a Pagar: Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. e. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. f. Passivo Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. g. Aprovação do Resultado: Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício. h. Repasse para Investimentos: Refere-se ao reconhecimento de repasses/subvenções destinadas a aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.				AME TUPA	4.351,16	-
	FAMESP	43.318,20	49.216,08			
	Total	77.280,94	69.883,31			
Contas Correntes Passivas						
	HEB	429.057,63	246.221,82			
	HBASE	18.760,82	15.866,62			
	AME BAURU	21.984,31	2.395,39			
	FAMESP	129.025,91	83.674,90			
	Total	598.828,67	348.158,73			
10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. Processos Trabalhistas e Cíveis: Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída uma provisão de R\$ 637.536,46 em 31 de dezembro de 2020. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é de R\$ 4.605.255,39 em 31 de dezembro de 2020.						
11. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e à ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2020: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS - Prestadores Serviço PF; PIS - Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP , usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias - cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficiária de Assistência Social – Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.						
12. COMPROMISSOS: No encerramento do exercício de 2020, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.						
13. EFEITOS DA PANDEMIA – COVID-19: Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, a Maternidade Santa Isabel reforçou e ampliou medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPIs e adequação física de suas instalações, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado da Maternidade. Outro fator que influenciou significativamente no aumento dos custos/despesas da unidade foi a variação do IGP-M/FGV, que no acumulado de 2020, registrou o percentual de 23,14%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.						
Botucatu, 05 de fevereiro de 2021.						
ANTONIO RUGOLO JUNIOR		ALEXANDRE LUIZ ORLATO				
DIRETOR PRESIDENTE		CONTADOR CRC Nº 1SP214.522/O-6				
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR						
MATERNIDADE SANTA ISABEL						
CNPJ: 46.230.439/0011-83						
CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
PROCESSO: Nº 001.0500.000138/2016						
Relatório de Produção do Exercício 2020						
Internações	Contratado	Realizado	%			
Obstetrícia	4.680	4.688	0,17			
Pediatria	1.584	1.455	-8,14			
Total de saídas por clínica	6.264	6.143	-1,93			
Ambulatorial	Contratado	Realizado	%			
Consultas Médicas	480	412	-14,17			
Primeiras Consultas Rede	984	1.125	14,33			
Consultas Subsequentes	600	691	15,17			
Total	2.064	2.228	7,95			
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%			
Primeiras Consultas Rede	480	412	-14,17			
Interconsultas	984	1.125	14,33			
Consultas Subsequentes	600	691	15,17			
Total	2.064	2.228	7,95			
Consultas Não Médicas	Contratado	Realizado	%			
Interconsultas	1.140	585	-48,68			
Total	1.140	585	-48,68			
Consultas Não Médicas (com telemedicina)	Contratado	Realizado	%			
Interconsultas	1.140	585	-48,68			
Total	1.140	585	-48,68			
Urgência/Emergência	Contratado	Realizado	%			
Consultas	19.800	18.053	-8,82			
Total	19.800	18.053	-8,82			
Saídas Hospitalares em Clínicas Cirúrgicas	Contratado	Realizado	%			
Eletivas	396	442	11,62			
Urgências	0	52	0,00			
Total	396	494	24,75			
SADT Externo	Contratado	Realizado	%			
Diagnóstico por Radiologia	4.560	3.949	-13,40			
Diagnóstico por Ultrassonografia	3.840	3.896	1,46			
Total	8.400	7.845	-6,61			
2020		2019				
Medicamentos	140.644,19	135.286,87				
Material médico hospitalar	284.396,81	164.025,71				
Outros materiais de consumo hospitalar	15.670,45	26.651,02				
Almoxarifado	31.763,37	23.715,89				
	472.474,82	349.679,49				
5. IMOBILIZADO						
CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	Baixas			
			2020			
Equipamento de CPD	153.333,04	5.484,00	158.817,04			
Móveis e Utensílios	400.686,60	29.061,79	429.748,39			
Móveis e Utensílios – Hospitalares	269.935,90	5.080,00	275.015,90			
Equipamentos Hospitalares	2.494.293,96	27.854,09	2.522.148,05			
Veículos	113.000,00	-	113.000,00			
Imobilizações em Andamento	-	-	-			
	3.431.249,50	67.479,88	3.498.729,38			
(-) DEPRECIACÃO						
Equipamento de CPD	(107.243,66)	(13.211,09)	(120.454,75)			
Móveis e Utensílios	(142.166,54)	(27.445,16)	(169.611,70)			
Móveis e Utensílios – Hospitalares	(100.649,17)	(18.006,41)	(118.655,58)			
Equipamentos Hospitalares	(1.116.808,82)	(160.677,76)	(1.277.486,58)			
Veículos	(67.800,00)	-	(67.800,00)			
	(1.534.668,19)	(219.340,42)	(1.754.008,61)			
	1.896.581,31	(151.860,54)	1.744.720,77			
Em conformidade com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da interpretação técnica ICPC 10, que versa sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPCs da PME a Fundação definiu o início das revisões de vida útil do ativo imobilizado da Maternidade a partir da data de aquisição.						
6. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.						
	2020	2019				
Salários a Pagar	1.338.627,59	1.153.142,98				
	1.338.627,59	1.153.142,98				
7. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL						
	2020	2019				
F.G.T.S a Pagar	230.239,09	202.466,79				
I.R.R.F serviços PJ e PF	5.325,04	8.502,16				
I.S.S a Pagar	6.353,65	5.706,69				
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	16.367,02	16.666,88				
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	76.424,22	98.041,59				
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	18.692,54	24.484,79				
Empréstitos Consignados com desconto em Folha	43.052,21	44.292,24				
I.R.R.F Folha de Pagamento	459.694,72	428.518,32				
Rescisões a Pagar	-	4.321,04				
Outros Descontos Folha de Pagamento	22.140,25	11.238,94				
Contribuição Sindical	868,41	(2.486,38)				
	879.157,15	841.753,06				
8. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, buscando se adequar à nova realidade, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio, o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2020 o repasse da Maternidade Santa Isabel representou o montante de R\$ 331.433,08, estando classificado dentro de despesas administrativas.						
9. CONTAS CORRENTES: a. CONTAS CORRENTES – Prestação de Serviços: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.						
Contas Correntes Ativas	2020	2019				
HEB	24.185,78	16.827,93				
HBASE	3.727,34	1.250,84				
AME BAURU	1.698,46	2.588,46				